



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1178/1993**

**SÚMULA: Dá denominação à Rua situada entre os fundos do loteamento “Jardim Matarazzo” e linha férrea pertencente à Rede Ferroviária Federal S/A .**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** A Rua sem denominação, situada entre os fundos do loteamento “Jardim Matarazzo” e a linha férrea pertencente à R.F.F.S/A, passará a ter a denominação de **RUA JOSÉ ADACHESKI**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 12 de maio de 1993.

**JOSE DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal